



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Zona Sul
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 01/2019/NAPNE - MONITORIA PARA NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Zona Sul, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES COM CADASTRO DE RESERVA para assistência a alunos com deficiência no período de 03 a 07 de junho de 2019, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014. Os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1 DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar no acompanhamento dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, do curso e/ou disciplinas ofertadas no Campus Teresina Zona Sul/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem do educando deficiente auditivo/surdez, matriculado no curso presencial no Campus Teresina Zona Sul

2 DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	31 de maio de 2019
Período de inscrições	03 a 07 junho de 2019
Processo Seletivo	10 de junho de 2019
Divulgação dos resultados	11 de junho de 2019

3 DAS VAGAS E DO VALOR DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2019, o IFPI – Campus Teresina Zona Sul disponibilizará 3 (três) vagas para monitores, com bolsa no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), distribuídas de acordo com o quadro I.

Quadro 1 — Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

Nº	NECESSIDADE ESPECÍFICA A SER ATENDIDA	TURNO DE ATENDIMENTO	VAGA	*CR	VALOR
01	Deficiência auditiva/surdez	Manhã	01	01	350,00
02	Deficiência auditiva/surdez	Tarde	01	01	
03	Atendimento a aluno com déficit cognitivo	Noite	01	01	
TOTAL			03	03	

*CR - Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Zona Sul
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

4 DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do IFPI - Campus Teresina Zona Sul, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- 4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando a partir do 2º ano;
- 4.1.2 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da monitoria;
- 4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);
- 4.1.4 **Ter habilidade em Língua Brasileira de Sinais – Libras**, para as vagas de deficiência auditiva/surdez;
- 4.1.5 Ter experiência com atendimento de pessoas com déficit cognitivo, para a vaga de atendimento a aluno com déficit cognitivo.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão no período de 03 e 07 de maio de 2019 no Protocolo do IFPI Teresina Zona Sul, das 08:00h às 11:00h, 14:00h às 19:00h, com a entrega dos seguintes documentos:

- 5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida. Também disponível ficha impressa no NAPNE;
- 5.1.2 Histórico escolar web atualizado, expedido pelo Q-Acadêmico Web;
- 5.1.3 Cópia de RG e CPF;
- 5.1.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (Anexo II).

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova prática em Libras, sendo data, horário e local divulgados dia 05 de junho de 2019 nos murais do *Campus*;

6.2 A prova prática seguirá as seguintes regras:

- a) O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado da seleção;
- b) Durante a permanência para a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Banca Examinadora;
- c) O tema da prova prática, em todas as modalidades, será conhecimentos gerais;
- d) O valor da prova prática será de 0 a 10 pontos, sendo que o candidato que obtiver nota menor do 7,0 será eliminado.

7 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- 7.2 O candidato com maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Zona Sul
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;
- 8.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando ao melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 8.3 Apresentar mensalmente ao Coordenador do NAPNE relatório das atividades desenvolvidas, o relatório deverá ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente;
- 8.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

9 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 Não estão previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;
- 9.2 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI,
- 9.3 A seleção para monitoria será de acordo com o perfil do aluno assistido, incluindo curso e tipo de deficiência;
- 9.4 A validade da seleção deste edital é de 1 (um) ano;
- 9.5 Uma vez selecionado para monitoria, o exercício da mesma será de 1 (um) ano e prorrogável por mais 1 (um), não podendo passar de 2 (dois) anos.

Teresina (PI), 31 de maio de 2019.

Assinatura no original

Miguel de Castro Silva

Coordenador do NAPNE - CTZS

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

Assinatura no original

Nara Neide Lucas dos Santos

Diretora de Ensino

IFPI – Campus Teresina Zona Sul

Assinatura no original

Francisca Assunção Almeida

Diretora Geral

IFPI – Campus Teresina Zona Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Zona Sul
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

EDITAL Nº 01/2019/NAPNE

ANEXO I

Modalidade: MONITORIA DO NAPNE

Natureza: (x) REMUNERADA () NÃO REMUNERADA

DADOS CADASTRAIS

1 - Dados de Identificação

Nome:

Matrícula:

Curso:	Turma:	Turno:
--------	--------	--------

Endereço Residencial					Bairro	
CEP	Cidade	UF	Bairro	RG	CPF	
DDD	Fone	Celular	Email			

Turno disponível: () Manhã () Tarde

Possui alguma deficiência: () Física () Visual () Intelectual () Auditiva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Zona Sul
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

EDITAL Nº03/2019/NAPNE
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES PARA O NAPNE

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição na monitoria do NAPNE, que não recebo outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento) ou benefício do IFPI. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado pela falta de veracidade nestas informações.

Teresina, _____ / _____ / _____

Assinatura do candidato